

PARECER Nº 003/2021

Projeto de Lei Complementar n. 001/2021, que "Promove alteração no parágrafo único, do art. 4°, da Lei Complementar n. 062, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari-MG, estabelece normas Gerais de Enquadramento e dá outras providências" / *Proponente: Mesa Diretora*

Não há óbices de natureza jurídica que possam inviabilizar a matéria, que pode, pois, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o parecer, salvo melhor juízo.

Araguari, 22 de janeiro de 2021.

Hamilton Flávio de Lima Assessor Técnico Parlamentar

Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende Advogada